



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS PASSOS

PORTARIA Nº 84, DE 07 DE ABRIL DE 2016

Retifica portaria 49/2016 que trata da Constituição e alteração do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Passos.(NIPE)

O Diretor-geral *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais- Campus Passos, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção 2, página 29, **RESOLVE:**

Art. 1º- Altera a Portaria nº 49, de 25/02/2016 que trata da constituição e alteração do NIPE – Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Passos.

Art. 2º – O NIPE será composto pelos seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

- I. Fernanda Mateus Queiroz Schmidt , Professora de Enfermagem, SIAPE1923502 (Coordenadora);
- II. Franciele Menegucci, Professora de Vestuário, SIAPE 1194019 ;(Vice-Coordenadora);
- III. Emerson Assis de Carvalho, Professor de Informática, SIAPE 2170659 (Titular);
- IV. Tadeu Vilela de Souza, Professor de Matemática, SIAPE 2186942 (Titular)
- V. Juvêncio Geraldo de Moura, Professor de Informática, SIAPE 1467441(Titular);
- VI.Cleiton Hipólito Alves, Professor de Comunicação Visual, SIAPE 2115062 (Titular)
- VII. Lícia Frezza Pisa, Professora de Publicidade e Propaganda, SIAPE 2238561 (Titular)
- VIII. Heloisa Turcatto Gimenes Faria, Professora de Enfermagem, SIAPE 2143535 (Titular)
- IX.Gabriela Rocha Guimarães, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2084394.(Titular)
- X. Pâmela Tavares de Carvalho, Técnica em Laboratório/Vestuário, SIAPE 2084405. (Titular)

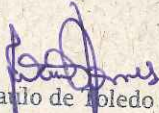
Art. 3º – Acrescenta-se a esta portaria os membros natos previsto no artigo 4º do regimento NIPES aprovado pela resolução nº014/2014, de 26 de março de 2014.

- I - Coordenador do ELITT (Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica);
- II - Coordenador de Extensão;
- III - Coordenador de Pesquisa;
- IV - Coordenador Geral de Ensino.

Art. 4º - As eleições dos membros do NIPE acontecerão até o final do mês de dezembro do último ano do mandato e assumindo suas atividades no início do semestre subsequente.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 25 de fevereiro de 2016 com validade de 2 anos.

Passos, MG, 07 de abril de 2016.


João Paulo de Toledo Gomes
Mat. SIAPE 2760927 Portaria 325 de 24/02/2014
Diretor Geral *Pró Tempore*
IFSULDEMINAS - Câmpus Passos